APROVADO

VOTAÇÃO: unanimidade

Sala das Sessões 04/09/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 31/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 30ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 31ª do período legislativo de 1997-2000. - Sob a presidência do Vereador Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Nestor Magom, a sessão foi aberta na forma regimental. Formaram quórum legal os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório COncatto, Oldemar Carlos Palharini e Viviamor José Fornari, da bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto e Alcidez Luiz Alban, da bancada do PPB; José Valdemir Braz Castro, do PDT; Nestor Magom, do PTB, e Francisco Bernardo Mezzomo, do PFL. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 30/97, da sessão ordinária realizada no dia 21.08.97. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 42/97: INTRODUZ PARÁGRAFOS NO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Foi aprovado em 2ª votação, nos termos do artigo 43, II, da Lei Orgânica, por unanimidade. - Projeto de Lei nº 45/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com parecer desfavorável da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi rejeitada. Projeto de Lei nº 46/97: Por comun acordo das lideranças, a proposição original e emendas serão apreciadas na próxima sessão da Câmara. Projeto de Lei nº 48/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. Após a exposição de motivos e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 49/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CAPELA CARAVÁGGIO - LINHA NONA. Após os trâmites regimentais, o projeto foi aprovado por maioria absoluta, com votos vencidos dos Vereadores Castro, Mezzomo, Artusi e Alban. Projeto de Lei nº 50/97: ESTABELECE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1344/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Apreciado e votado, foi aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº 52/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, DOIS OPERADORES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS. Por comun acordo dos senhores edis, a proposição foi apreciada, votada e aprovada por unanimidade. PAUTA: Foi anunciado o protocolo do Projeto de Lei nº 54/97, que ESTABELECE NORMAS PARA FIXAÇÃO, LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e do Projeto de Lei nº 53/97, que DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente solicitou às comissões e aos Vereadores, parecer a respeito das matérias. Prosseguindo o Senhor Presidente submeteu ao Plenário o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito do Parecer nº 7251, resultado do Processo nº 1220.02.00/92.9,

do Tribunal de Contas do Estado, que aprovou a Prestação de Contas do Município de Serafina Corrêa, relativas ao Exercício de 1991, na Administração do Prefeito Luiz Antônio Grechi Gheller. A Comissão de Constituição e Justiça acatou o Parecer Jurídico da Câmara Municipal, subscrito pelos Ver. Viviamor Fornari(Presidente); Nestor Magom(Relator), e Francisco Bernardo Mezzomo. O Ver. Alban agradeceu ao Ver. Zatti por ter lhe dado oportunidade de assumir na Câmara por 30 dias, em que muito aprendeu e, também, pode contribuir com o Poder Legislativo. ELogiou a harmonia existente na Câmara e fez votos que continue, para o bem de todos os serafinenses. O Ver. Mezzomo alertou que no Cemitério Municipal há galhos pendentes de árvores, os quais poderão despencar e provocar prejuízos. Alertou também que as imagens de TV nem sempre são boas. O Vereador Artusi falou que esteve em Veranópolis e tomou informações de como funciona o Fundo de Aposentadoria e Pensões naquele município. O Ver. Concatto fez referências à reunião convocada pelo Sindicato para dirimir dúvidas sobre o Fundo de Aposentadoria, em que foi palestrista o expert no assunto, Dr. João Carlos Schimidt. Disse que o assunto está afeto à administração municipal e que o projeto é móvel e que está sendo adotado e aprovado em todos os municípios. Opinou que o Sindicato deve estruturar-se e ter bom relacionamento entre os pares, e que o FUndo resolve a aposentadoria e pensão e que a saúde deve ser tratada à parte. Defendeu que os cargos em comissão devem contribuir com o INSS. Citou diversas vantagens advindas com o fundo. Cumprimentou o Ver. Alban pela sua ação parlamentar no período em que assumiu. Continuando, o Ver. Concatto comunicou que o ex-Prefeito Massolini, no ano de 1996, recebeu a importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para equipamentos cirúrgicos, meta alterada para ampliação de unidade sanitária e, no entanto, os recursos foram usados para a Construção do Centro de Convivência dos Idosos, desviando-os da finalidade do Projeto. A prestação de contas constata que foi realizada a obra do Centro dos Idosos, em flagrante desvio, o que acarretou a não aprovação da prestação de contas e, consequentemente, é solicitada a devolução do valor recebido, mais juros e correção, hoje, equivalendo a R$ 58.000,00. Disse lamentar o erro cometido, que prejudica o Município. Comentou o andamento da implantação dos loteamentos populares Santa Lúcia e do Bairro Santin. O Ver. Magom lembrou que o ex-Prefeito Massolini, na sua primeira gestão, conseguiu fazer sumir onze obras e, na última, pode ser verificado o que aconteceu no Centro dos Idosos. Comentou o Projeto que institui o Fundo de Aposentadorias e Pensões e opinou ser viável, exequível, seguro e vantajoso para o Município e para os servidores. PEDIDO: O Ver. Magom, atendendo pedido do Bairro Salete, solicitou a instalação de luminárias no túnel sob a RS 129, naquele bairro. Pediu, também, a construção de uma cancha de futebol sete, na área da antiga Escola João Corso. O Ver. Castro comentou o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

73.Projeto nº 46/97, opinando que no momento, é interessante para o Município e servido-
74.res. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor
75.Fincatto, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente
76.e pelo primeiro Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de
77.Serafina Corrêa, 29 de agosto de 1997.
78.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M EN D A/A DE N D O À A T A N º 31, D E 28/08/1996

APROVADO
VOTOS: Unanimidade
Sala das Sessões 04/09/1997
Vereador Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câ ara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº _____/96, de ____,___,1996:

Na Linha 23 O Vereador mezzomo Votou favorável ao Projeto de Lei nº 50/97

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 04/09/1997.

VER.: _____

PARTIDO: PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
DATA ___/___/199_
E M E N D A / A D E N D O
P.M.D.B.:
P.D.S.:
P.F.L.:
P.T.B.:
POT